

PORTARIA N° 153-A/2013

**“Concede licença por falecimento
de seu avô”**

Valserina Maria Bulegon Gase]sen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de licença a servidora municipal **Francine Tais Krummenauer**, por falecimento de seu avô, conforme art. 113, inciso IV, da Lei Municipal N° 044/93, a contar de 09 de abril de 2013.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de abril de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gase]sen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-04-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessora Administrativa